

OLIMPIADAS DO CEUMA 2016

REGULAMENTO DO ATLETISMO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 -A Competição de Atletismo na Olimpíada do CEUMA será regida de acordo com as regras oficiais da IAAF (Associação Internacional das Federações de Atletismo) e norma da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), podendo sofrer adaptações estabelecidas neste regulamento geral conforme nos permite a regra 100.

CAPÍTULO II- DAS CATEGORIAS

Art.1º - Será observada a categoria única nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO III-DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES.

Art. 1º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 03 (três) atletas por prova e uma equipe de revezamento, em cada naipe.

Art. 2º - Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e no revezamento.

CAPÍTULO IV-DAS PROVAS MASCULINAS E FEMININAS.

Art.1º - Das corridas

§ 1º Das corridas rasas

- 100m;
- 400m;
- 1500m.
- 3000 m

§ 3º Do Revezamento

- Revezamento 4x100 metros

Art.2º - As provas de saltos

- Salto em distância.

Art.3º -Das provas de arremesso e lançamentos

§ 1º Feminino:

- Arremesso do peso (4,0Kg);
- Lançamento do dardo (600g)

§ 2º Masculino

- Arremesso do peso (7,260Kg);
- Lançamento do dardo (800g)

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO.

Art. 1º- Para efeito de classificação individual e colocação por equipes, os atletas classificados até o 8º lugar obterão os seguintes pontos, em cada prova:

- 1º lugar - 13 pontos;
- 2º lugar - 8 pontos;
- 3º lugar - 6 pontos;
- 4º lugar - 5 pontos;
- 5º lugar - 4 pontos;
- 6º lugar - 3 pontos
- 7º lugar - 2 pontos;
- 8º lugar - 1 pontos

Art. 2º - - O revezamentos tem contagem dobrada

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Cabe a Coordenação de Atletismo: confecção de séries, sorteios de raias para as provas de corridas, e ordem de tentativas para as provas de campo (salto, arremesso e lançamentos) , dentro do disposto da regra166 da IAAF/CBAAt.

Art.2º -Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como finais no horário das finais (Regra166).

Art.3º - Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, desde que apresentado com uma hora de antecedência para aferição dos mesmos pela coordenação da competição.

Art. 4º - O programa-horário será elaborado pela coordenação da competição e apreciado no congresso técnico da modalidade.

Art.5º-A confirmação dos atletas inscritos nas provas será 1/2 (meia) hora antes do horário programado com apresentação de um documento de identidade (R.G ou carteira estudantil).

Art.6º - A entrada nas provas será com antecedência de 10 minutos do horário previsto para provas de pista e 20 minutos para provas de campo.

Art. 7º - É indicado no Congresso, um Júri de Apelação composto por um membro de cada equipe e a professora da disciplina com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do coordenador da Competição.

Art.- 8º - A coordenação da modalidade poderá excluir ou incluir provas desde que autorizado pela coordenação geral, para o bom andamento da competição e respeito a integridade física e moral dos alunos/atletas.

Art.9º - Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, respeitando as regras da competição bem como o regulamento geral.